



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## **ATA Nº 11020833 - SG-GSG-CJ**

SEI:TJPR Nº 0137760-75.2024.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 11020833

### **ATA DE REUNIÃO RELATORIA REUNIÃO PROJETO DESTRAVA LOGÍSTICA COMISSÃO MEDIAÇÃO E LOGÍSTICA - PROJETO DESTRAVA PARANÁ SUBCOMISSÕES DE ACESSO AOS PORTOS E DE PORTOS**

Aos trinta dias do mês de setembro de 2024, às 13h55min, reuniram-se de forma presencial no Palácio da Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, localizado na Praça Nossa Senhora da Salete s/nº, Centro Cívico, na Sala de Reunião da Secretaria. Estavam presentes o Dr. Friedmann Wendpap, relator de Acesso aos Portos; Dr. Nelson Luiz Gomez; Dr. Heroldes Bahr Neto, ambos do Movimento Pró-Paraná- MPP e o Des. Luiz Taro Oyama, relator dos Portos. Dr. Heroldes realizou a apresentação do membro presente do MPP, resgatando brevemente a memória da segunda reunião, conduzida pelo Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen. Sugeriu qual seria o objetivo central da reunião: designar a metodologia dos procedimentos a serem adotados ao longo dos trabalhos executados. Dr. Friedmann ressaltou a importância da participação do poder judiciário no processo de conciliação e também informou que entrou em contato com o diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), Fernando Furiatti, para verificar sobre as faixas de infraestrutura, que segundo o diretor-geral, o edital do EVETEA-J está para ser lançado. Possivelmente, esse processo irá durar cerca de dois anos até ser finalizado. Dr. Friedmann ressaltou então que o foco passa a ser a estrada de praia de Leste a Pontal (porto Maralto). Há decisão do STJ, mas ainda não publicada, mas com direcionamento para conciliação. A ideia de conciliação é evitar a judicialização.

Dr. Friedmann lembrou que sob a relatoria do Dr. Oyama estão os Portos privados, de Maralto, Novo Porto e Guará. O Dr. Nelson e Dr. Heroldes apresentaram as informações sobre porto Maralto de que a decisão do STJ basicamente foi sobre problema de licenciamento sobre a largura das faixas de infraestrutura poderiam ter um potencial negativo ambiental e julgou procedente em

favor do Ministério Público. Contudo por recomendação do próprio Relator Min. Hermann Benjamin de que fosse instaurado um processo de mediação. A faixa inicialmente prevista seria de aproximadamente de 270 metros. Dr. Friedmann apresentou os encaminhamentos que ele está fazendo, como a conversa com o diretor-geral do DER/PR, está aguardando a publicação do Acórdão do STJ e reforçou que a próxima reunião do dia 13 de novembro não terá muito conteúdo para apresentar em virtude desses dois andamentos (publicação do edital de Licitação e publicação do Acórdão do STJ). Mas lembrou que a relatoria terá por foco conciliar. Dr. Heroldes recomendou adotar uma metodologia para os trabalhos e sugeriu que a Dra Luiza Cageano que faz parte da Comissão da OAB/PR e o Dr. Egon Bockmann que atendem ao Porto Guará para que passem informações para a Comissão. Sugeriu, ainda, que após instaurado esses primeiros procedimentos, os relatores poderão ter a possibilidade de dar o seu encaminhamento. Então, poderiam abrir três processos simultâneos destinados a cada um dos portos que irão permitir aos envolvidos acrescentarem as diligências e demandas para indicarem os pontos controvertidos. Não tendo mais nada a ser deliberado, a reunião deu-se por encerrada às 15h03min. Eu, **Soraya Kawakami**, Secretária da Comissão e Mediação Logística, lavrei a presente ata que segue assinada por mim.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA KAWAKAMI, Consultora Jurídica do Poder Judiciário**, em 01/10/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11020833** e o código CRC **838AFDFC**.